



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 235/2021
DE 27 DE JULHO DE 2021

CONCEDE A SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROSÁRIO DO CATETE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 121 da Lei Complementar 02/2021 e no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a gratificação por tempo integral (GTI) de 50% (cinquenta por cento); o servidor efetivo (a) **JOSE ADILSON ANDRADE SANTOS**, inscrito no CPF: 696.151.525-87, na qual exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Educação, Considerando o dispositivo no Art.10 da Lei 886/2021 de 29 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 27 de Julho de 2021.


MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL